



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SHEILA MARFA VALÉRIO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 12-5-1989
Data de implantação do PJe: 25-8-2014

Jurisdição: Araguari, Cascalho Rico, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis e Romaria.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-6-2022, p. 7.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-8-2021

Às 9 horas do dia dez de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Araguari, situada na Avenida Batalhão Mauá, 1.326, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Sheila Marfa Valério**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Analúcia Faria Costa; os servidores Andréia Ribeiro de Carvalho, Daniela Coutinho Dutra, João Miguel de Melo e Melo, Juliana da Costa Lopes, Sandra Jeane de Paula e Simone Kamimura Nunes e a estagiária Geovana Alves Ribeiro.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 365 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-8-2022, apurando-se a média de 2,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 1º-8-2022, 32 cartas precatórias, dentre elas, 17 executórias. Das recebidas em 2022, 21 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 259 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 81 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-8-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 2 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 347 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 1º-8-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	32
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	142
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	3
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 408 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 316 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
 c) 90 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 01/08/2022

No ano anterior, até dia 01/08/2021 havia 500 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 373 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
 b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
 c) 126 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 1º-8)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	28	22
02-FEVEREIRO	9	10
03-MARÇO	90	15
04-ABRIL	35	12
05-MAIO	32	17
06-JUNHO	50	28
07-JULHO	17	33
08-AGOSTO	29	3
09-SETEMBRO	23	
10-OUTUBRO	30	
11-NOVEMBRO	25	
12-DEZEMBRO	14	
Totais	382	140

Alvarás expedidos:

	2021	2022		
	PJE	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	23	42	30	
02-FEVEREIRO	57	103	73	



03-MARÇO	55	128	79	
04-ABRIL	67	83	59	
05-MAIO	48	111	71	
06-JUNHO	49	184	138	
07-JULHO	95	161	113	3
08-AGOSTO	39	2	7	
09-SETEMBRO	41			
10-OUTUBRO	42			
11-NOVEMBRO	55			
12-DEZEMBRO	37			
Totais	608	814	570	3

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-8-2022, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	5
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-8-2022 havia 9 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos.
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) **Encerramento de instrução:** 2 processos.



Foram examinados os autos dos processos 0010324/19, 0010383/22, 0010382/22, 0010300/21, 0010200/22, 0010377/22, 0010378/22, 0010384/22, 0010186/22, 0010190/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010275/22, 0010367/22, 0010074/22, 0010649/19, 0010316/22, 0010313/22, 0010272/22, 0010381/22, 0010689/16, 0010068/22, 0000726/11, 0001586/12, 0001730/12, 0000879/13, 0001419/13, 0000329/12, 0001808/12, 0001446/13, 0001614/10, 0010426/20, 0010020/22, 0010229/22, 0010235/22, 0010289/22, 0010302/22, 0010291/22, 0010287/22, 0010224/22, 0010215/22, 0010216/22, 0010336/22, 0010334/22, 0010333/22, 0010277/22, 0010278/22, 0010040/21, 0010275/21, 0010101/22, 0010025/22, 0010553/21, 0010352/21, 0010082/22, 0010227/22, 0010162/22, 0010174/22, 0010464/21, 0010045/20, 0010323/19, 0010215/21, 0010051/21, 0010212/21, 0010341/20, 0010051/21, 0010392/19, 0010098/22, 0010178/20, 0010417/16, 0010104/19, 0010560/19, 0010750/16, 0010314/22, 0010317/22, 0010081/22, 0010139/22, 0010328/22, 0010296/22, 0010075/22, 0010297/22, 0010294/22, 0010271/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010553/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7b41072 (mais de 30 dias) – Dra. Sheila Marfa Valério;

0010352/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id bea9baf (mais de 30 dias) – Dra. Sheila Marfa Valério;

0010162/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id a7bff8e (mais de 30 dias) – Dra. Sheila Marfa Valério.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010114- 81.2019.5.03.0047	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010368- 25.2017.5.03.0047	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010141- 30.2020.5.03.0047	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Execução	0250200- 62.2009.5.03.0047	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	63	24	33
Instrução processo eletrônico	76	57	79

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	15	12	25/8/2022 – 11 dias
Procedimento Ordinário	10	13	20/9/2022 – 28 dias
Instrução	26	33	7/12/2022 – 79 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 1º-8, com 139 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	6	0,04
Julgados procedentes em parte	84	0,6
Julgados improcedentes	27	0,1
Extintos com resolução de mérito	6	0,04



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	123	0,8
Extintos sem resolução de mérito	12	0,08
Arquivamento	15	0,1
Desistência	10	0,07
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,03
Total sem resolução de mérito	42	0,3
Decisões de conhecimento	165	1,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	57	0,4
Conciliações	113	0,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	32	0,2
Total	375	2,6

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	21	0,09
Julgados procedentes em parte	104	0,4
Julgados Improcedentes	53	0,2
Extintos com resolução de mérito	8	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	186	0,8
Extintos sem resolução de mérito	15	0,06
Arquivamento	27	0,1
Desistência	19	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,009
Total sem resolução de mérito	63	0,2



Decisões de conhecimento	249	1,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	94	0,4
Conciliações	210	0,9
Decisões de incidentes na liquidação/execução	52	0,2
Total	605	2,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,1
Conciliação em execução	4	0,1
*Encerramento de instrução	5	0,2



Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	24	1,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	23	1,0
Una /Una (rito sumaríssimo)	21	1
Total	76	3,6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 1º-8)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	29	24
02-FEVEREIRO	77	95
03-MARÇO	94	112
04-ABRIL	69	83
05-MAIO	75	99
06-JUNHO	81	97
07-JULHO	68	76
08-AGOSTO	82	
09-SETEMBRO	85	
10-OUTUBRO	53	
11-NOVEMBRO	57	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	804	586



Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2021	2022	2021	2022	2021
01-JANEIRO	7	5	3	1	
02-FEVEREIRO	12	21	2	3	
03-MARÇO	26	20	5	1	
04-ABRIL	20	17	1	2	
05-MAIO	13	22		2	
06-JUNHO	22	14	1	1	
07-JULHO	19	19	3	2	1
08-AGOSTO	22		1	1	
09-SETEMBRO	37		2		
10-OUTUBRO	19		3		
11-NOVEMBRO	13				
12-DEZEMBRO	10		2		
Totais	220	118	23	13	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	14	15
02-FEVEREIRO	29	33
03-MARÇO	49	45
04-ABRIL	46	25
05-MAIO	31	69
06-JUNHO	54	43
07-JULHO	45	48
08-AGOSTO	50	
09-SETEMBRO	49	
10-OUTUBRO	45	
11-NOVEMBRO	30	
12-DEZEMBRO	17	
Totais	459	278



Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	339	213
02-FEVEREIRO	362	323
03-MARÇO	607	453
04-ABRIL	401	374
05-MAIO	495	494
06-JUNHO	464	425
07-JULHO	480	484
08-AGOSTO	407	11
09-SETEMBRO	450	
10-OUTUBRO	390	
11-NOVEMBRO	443	
12-DEZEMBRO	267	
Totais	5105	2777

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 1º-8
Processos recebidos	426	508	365
Média por dia útil	1,8	2,1	2,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	148	75	217
Sentenças anuladas	1	2	1

Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	575	585	583
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	474	459	278
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	257	210	113
Produtividade	82,43%	78,46%	47,68%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 19,24% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 3,97%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 1º-8-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	6	3
2020	5	2
2021	20	1
2022 – ano de referência	182	
TOTAL	213	0,23

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	263

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	17

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	208



I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	276	90

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	97	100

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	81	952
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	26	2.176

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	113
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	278

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retomaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	278
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	366

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	66
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	108

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	263
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	272

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	208
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	141

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	272
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	141
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	7

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	263
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	208
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	7

Perfil da Vara do Trabalho		Araguari - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,15	0,47	0,25		
I02 - Pendentes	443	495	508		
I03 - Taxa de conclusos com o prazo	0,00	0,00	0,00		



	vencido (%)				
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	62,79	61,73	72,52	
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	94,00	92,12	90,90	
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.501,37	1.505,18	1.296,10	
	I07 - Taxa de conciliação (%)	45,30	46,20	44,85	
	I08 - Taxa de solução (%)	91,76	82,32	78,85	
	I13 - Taxa de execução (%)	286,96	238,10	176,36	
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,10	34,03	36,84	
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	39,26	41,26	46,61	
	I11 - Produtividade por servidor	123,71	113,00	102,86	
	I12 - Pendentes por servidor	59,57	66,71	70,43	
Meso	Acervo	0,09	0,13	0,11	
	Celeridade	0,34	0,33	0,32	
	Produtividade	0,40	0,47	0,59	
	Congestionamento processual	0,33	0,42	0,50	
	Força de trabalho	0,42	0,47	0,52	
Macro	IGEST	0,3177	0,3662	0,4103	
	Posição IGEST	13	35	65	
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	

6. ARRECAÇÃO – Ano 2021



Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.880.178,98	RS402.288,73	R\$16.297.582,71

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: não há petições.

Prazo vencido: 8, mais antigo, 9-8-22.

Cumprimento de providências: 97, doc. não apreciados, não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 1-8-2022, o percentual alcançado foi de 70,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,80%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,33% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.



No ano 2022, até o dia 1-8-2022, o percentual alcançado foi de 90,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,23%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,01% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 1-8-2022, o percentual alcançado foi de 99,02% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,84%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,31% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 1-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 46,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,05%.

No ano 2022, até o dia 1-8-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 46,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 53,52%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,32% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 27,95% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e



Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;



4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

2) sancados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:



A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Varamantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

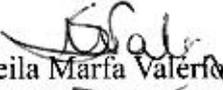
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

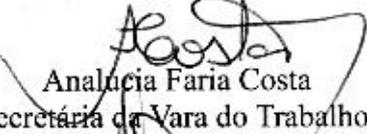
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

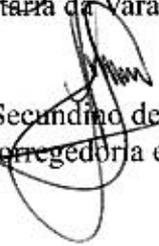
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dez de agosto de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 140/2022, divulgado no DEJT 20-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região




Sheila Marfa Valério
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Analucia Faria Costa
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria